

ESCLARECIMENTO III – PE 49/2012

Questionamento 1:

Limite de multa: O edital traz uma série de multas distintas, aplicáveis a cada uma das situações elencadas na Cláusula 12 da minuta. Não estabelece de forma clara, no entanto, um limite de penalidade. Nesse quadro, está correto o entendimento de que o limite de multa eventualmente aplicável na relação que vier a se estabelecer é 10% do valor total contratado, percentual este cabível na hipótese de inexecução total do contrato? Em caso negativo, favor especificar.

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 2:

De acordo com o item 21.1.1.1 do edital, no momento da entrega do objeto contratado a contratada deverá apresentar “documento que comprove a origem dos bens, se importados, e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de rescisão contratual e multa, bem como, quando couber, do cumprimento das normas da ABNT e do INMETRO”. Considerando, no entanto, dificuldade das grandes empresas em fornecer alguns documentos referentes aos seus processos de importação, que normalmente contém informações comerciais consideradas confidenciais e que extrapolam os equipamentos objeto do certame, entendemos que: para fins de aplicação do item 21, subitem 21.1.1.1. a contratada poderá apresentar, quando da entrega dos equipamentos, uma declaração de que os equipamentos em questão foram por ela importados, bem como recolhidos todos os tributos referentes a tal importação. Nosso entendimento está correto?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 3:

Apesar de o edital do presente certame estabelecer que o critério de escolha das propostas apresentadas será o de menor preço por grupo, o respectivo ato convocatório dispõe que o cadastro dos valores referentes a cada um dos itens licitados no portal Comprasnet deverá ser feito individualmente. Assim, questiona-se: qual é, de fato, o critério de julgamento? Menor preço por grupo ou por item?

O critério de julgamento será o de menor preço global por grupo, no entanto, o sistema pede que o lance seja dado item a item, sendo que ao final a empresa vencedora será aquela que apresentar o menor preço global do grupo. Vale lembrar que todos os valores deverão estar abaixo do estimado pela Administração.

Questionamento 4:

O item 31.1.1.1 do edital prevê que documentos de origem estrangeira devem ser traduzidos para o português, na forma da lei. Ocorre, no entanto, que o próprio Poder Judiciário, cujos processos são marcados por um formalismo estranho aos processos administrativos, vem admitindo a utilização de documentos em língua estrangeira, desacompanhados da respectiva tradução, naquelas situações em que o julgador não enxergar aí qualquer obstáculo à compreensão e valoração dos documen-

tos. Nesse sentido, entendemos que a apresentação dos mencionados documentos em inglês satisfaz a exigência do edital, já que se trata de idioma de fácil compreensão. Nosso entendimento está correto?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento. Os documentos poderão ser entregues em português ou inglês.

Questionamento 5:

Em relação ao item “9.4.1.1. Documentos de origem estrangeira deverão ser entregues traduzidos para a Língua Pátria, na forma da Lei.”, entendemos que por se tratar de fornecimento de equipamentos importados por todos os fabricantes do mercado e que as documentações oficiais dos mesmos são em língua inglesa e tipicamente contém centenas ou milhares de páginas, serão aceitos para os efeitos de atendimento ao item 9.4.1 e subitens, documentos originais dos fabricantes em língua inglesa. Está correto nosso entendimento

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento. Os documentos poderão ser entregues em português ou inglês.

Questionamento 6:

Em relação ao item “9.5. Caso a licitante não seja a fabricante do equipamento, apresentar declaração ou documento emitido pela Fabricante, comprovando que a empresa é representante credenciada e capacitada a entregar, instalar, configurar e prestar suporte técnico nos equipamentos objeto deste Edital”, entendemos que a declaração só se aplica para os equipamentos switch e software de gerenciamento, não se aplicando a cabos ópticos, acessórios e outros itens suplementares que eventualmente sejam necessários para compor a solução. Está correto nosso entendimento ?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 7:

Em relação ao item “21.2.8 Incluir a realização de laboratórios práticos; Disponibilizar, para todos os participantes, material impresso original do fabricante, atualizado e de primeiro uso, em português”, entendemos que por se tratar de fornecimento de equipamentos importados por todos os fabricantes do mercado e que as documentações de seus treinamentos oficiais são em língua inglesa e tipicamente contém centenas de páginas, serão aceitos para os efeitos de atendimento ao item 21.2.8, material impresso original do fabricante em língua inglesa, desde que o treinamento seja ministrado pelo instrutor em língua portuguesa. Está correto nosso entendimento ?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 8:

Em relação ao item “ 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL”, entendemos que apesar do Encarte B exigir o cadastro da proposta com preços discriminados por item, durante a fase de lances haverá apenas um campo para preenchimento do Valor Global por Grupo. Está correto nosso entendimento ?

O critério de julgamento será o de menor preço global por grupo, no entanto, o sistema pede que o lance seja dado item a item, sendo que ao final a empresa vencedora será aquela que apresentar o menor preço global do grupo. Vale lembrar que todos os valores deverão está abaixo do estimado pela Administração.

Questionamento 9:

Em relação à Clausula Oitava - DO PRAZO DE ENTREGA INSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, item 2, que estabelece que “A CONTRATADA deverá realizar a entrega do objeto contratado (2º Item de Execução), transferência da tecnologia da solução fornecida, com no mínimo, 05 (cinco) profissionais indicados pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do 1º Item”, entendemos que a transferência de tecnologia poderá ser realizada antes mesmo da entrega do 1º Item, já que são atividades independentes e que não possuem correlação direta. Está correto nosso entendimento ?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 10:

Em relação ao item “23.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINAN-

CEIRA”, Item 2 – Transferência de Conhecimento, considerando que o custo desta atividade é significativamente menor que 20% do valor contratual, entendemos que o percentual efetivamente pago nesta etapa será referente ao valor efetivamente faturado pela contratada, limitados a 20% do valor contratual. Está correto nosso entendimento ?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Não está correto o entendimento. O cronograma físico-financeiro deverá ser cumprido conforme estabelecido no item 23.

Questionamento 11:

"O objeto da presente licitação engloba tanto o fornecimento de equipamentos quanto o fornecimento de softwares e a prestação de serviços. Entendemos que, para atender à legislação tributária vigente, produtos, softwares e serviços não podem constar da mesma fatura, eis que sobre os produtos incide ICMS, sobre o serviços incide o ISS e, sobre o software o ISSQN com incidência diferenciada

Assim, indagamos se a empresa vencedora poderá faturar os produtos, os softwares e os serviços separadamente."

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: As faturas deverão ser emitidas conforme o objeto licitado.

Questionamento 12:

"Via de regra há somente um CNPJ para cada pessoa jurídica, havendo apenas a alteração em seu controle (parte final) a fim de que se diferencie seus diversos estabelecimento.

Considerando que trata-se de uma única pessoa jurídica, entendemos que a licitante poderá participar do certame em referência através da filial de faturamento do Hardware e/ou Software, indicando ainda outra filial para faturamento dos Serviços, cujo CNPJ diferencia-se apenas pelos dígitos de controle. (exclusivamente para efeitos de faturamento). Este entendimento está correto?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: As faturas deverão ser emitidas conforme o objeto licitado.

Questionamento 13:

"De acordo com o que dispõe o instrumento convocatório, as licitantes deverão preencher a Planilha de custo e Formação de Preços, contida no anexo Encarte B, a qual possui apenas itens de hardware e software de gerenciamento

Considerando que, para o correto funcionamento dos equipamentos objeto da presente licitação faz-se necessário também o fornecimento de serviços e treinamento.

A licitante poderá detalhar, já na planilha de quantidades e preços, o valor atribuído aos serviços e treinamento que integram cada um dos dois itens?"

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Não está correto o entendimento.

Questionamento 14:

Referente aos prazos de atendimento e solução solicitados pelo MEC no presente documento, gostaríamos de esclarecer qual o SLA desejado. Conforme texto existente na página 45, temos que o prazo para atendimento técnico será de 2 horas, contadas a partir do momento da abertura do chamado, onde um profissional da contratada deverá se apresentar no site do cliente, e que o prazo de resolução de problemas é de 4 horas, contadas a partir da chegada do técnico ao site do cliente. Totalizando 6 horas de tempo de resolução de problemas, contados a partir do momento da abertura do chamado. Porém na página 49 do edital, temos um texto referente a multas e penalidades, onde é citado 4 horas de atendimento e 4 horas de solução. Qual o prazo total de atendimento / resolução a ser considerado? Caso sejam as 4 horas mencionadas na página 49, podemos entender que o MEC deseja atendimento em até 4 horas (com a chegada de um profissional da Contratada) e que, após estas 4 horas, teríamos mais 4 horas de tempo de resolução, contabilizando assim 8 horas de tempo de solução (tempo entre a abertura do chamado e a resolução)?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Os prazos de atendimento estão definidos no item 28.17 e seus subitens.

Questionamento 15:

O edital do presente certame estabelece que o critério de escolha das propostas apresentadas será o de menor preço por grupo, e os lances ofertados serão pelo Valor Global. No Termo de Referência, item 4.15, diz que a “solução proposta envolve a aquisição de swiches de um mesmo fabricante, visto que equipamento de fabricantes diversos acarretará problemas de comunicação e a não ativação de funcionalidades específicas dos equipamentos”.

Questionamos: As licitantes darão lances para o Valor Total Global do certame e a vencedora será ganhadora dos dois grupos?

O critério de julgamento será o de menor preço global por grupo, no entanto, o sistema pede que o lance seja dado item a item, sendo que ao final a empresa vencedora será aquela que apresentar o menor preço global do grupo. Vale lembrar que todos os valores deverão está abaixo do estimado pela Administração.

Questionamento 16:

O item 25.3 do Termo de Referência diz que as notas fiscais deverão ser emitidas separadamente, referente a execução das etapas descritas no Item 23 deste Termo de Referência:

Fase 1 – Entrega, instalação e configuração da solução e Fase 2 – Transferência de Conhecimento.

Visto que cada um dos grupos é composto por vários itens, entendemos que a licitante vencedora poderá faturar um conjunto de notas fiscais (hardware, software e serviços) que compõe cada item da planilha de preços. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: As faturas deverão ser emitidas conforme o objeto licitado.

Questionamento 17:

Nos itens 1.2 e 17.2, é solicitado o fornecimento de cabos para cascata/interconexão dos equipamentos, porém não foi informado qual o tamanho mínimo deste cabo. Entendemos que por ser uma conexão entre os equipamentos CORE da rede um cabo de 3m atende este item. Está correto o nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 18:

Nos itens 1.3 e 17.3, após indicação do throughput mínimo há um texto de oversubscription (oversubscription 2:1). Entedemos que a capacidade total do equipamento deve possuir no máximo uma relação de (oversubscription de 2:1) para as portas solicitadas neste edital . O texto em questão não está relacionado ao oversubscription de um slot e sua capacidade de conexão com o backplane. Está correto o nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 19:

Nos itens 1.7 e 17.7, o texto solicita que sejam permitidos a aplicação de patches para remoção de bugs, sem que seja necessário a reinicialização do mesmo. Entendemos que correção de bugs só podem ser feitas através de um novo release de software os quais não são considerados patches, portanto entendemos que a aplicação de patches pode ser considerada como aplicação de módulos de funcionalidades adicionais ao equipamento e não para remoção de bugs. Está correto o nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Os itens 1.7 e 17.17 deverão ser atendidos conforme solicitado no edital e seus anexos.

Questionamento 20

Para o aumento da competitividade entendemos que poderá ser ofertado um produto que possui fonte redundante com capacidade de 360W interna e a segunda fonte externa totalizando 740W conforme solicitado e assim atende o especificado sem causar prejuízo ao projeto. Esta correto nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Não está correto o entendimento.

Questionamento 21

Para o aumento da competitividade entendemos que poderá ser ofertado um produto que possui protocolo de transferencia TFTP e com essa funcionalidade disponível não causaria prejuízo ao projeto. Esta correto nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Conforme o encarte A, os itens 1.23, 4.20, 10.20, 17.23, 20.20, 22.20 e 23.20 permitem a utilização de TFTP.

Questionamento 22

Para o aumento da competitividade entendemos que poderá ser ofertado um produto que possui SNTP regulamentada pela RFC1769, atende o especificado sem causar prejuízo ao projeto. Esta correto nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Conforme o encarte A, os itens 1.33, 4.31, 10.32, 17.33, 20.29, 22.32 e 23.32 permitem a utilização de SNTP.

Questionamento 23

Para aumento da competitividade entendemos que poderá ser ofertado um produto suporte o NAC, disponibilizando funcionalidades como GuestVLAN / 802.1X (Port-based, Host-based e Dynamic VLAN) / WAC / NAP (802.1x e DHCP) / au-

tentação de Radius / TACACS+ / disponibilização de 4 Níveis de contas de usuários para acesso ao equipamento, atende o especificado sem causar prejuízo ao projeto. Esta correto nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Conforme o encarte A, os itens 10.45, 22.45 e 23.45 permitem o suporte a NAC.

Questionamento 24

Tendo em vista a otimização da aplicação dos recursos da administração pública através da escolha de soluções técnicas mais aderentes e que preservem os investimentos deste respeitado Instituto, entendemos com a limitação imposta no item “O software instalado deverá disponibilizar CLI similar ao software instalado no Switch de Core e Distribuição fornecidos” fica restrito a participação das empresas que possuem produtos de Core, distribuição e acesso do mesmo fabricante, Além desta restrição, também deve-se considerar que equipamentos de Core em diversos fabricantes tem uma arquitetura diferente dos equipamentos de borda e conseqüentemente o CLI é diferente. Acreditamos que esta restrição prejudicará a livre concorrência de muitos fabricantes que possam atender somente um dos itens do grupo. A remoção deste item aumentará a competitividade e maior economicidade financeira no certame não causando prejuízo ao projeto. Está correto nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Não está correto o entendimento.

Questionamento 25:

Referente à Planilha de custo e Formação de Preços entendemos que a quantidade total de cada item a ser registrada deverá ser composto da somatória das quantidades de cada órgão referente àquele item específico. Ex: GRUPO 01, Item 10 (Switch de Acesso com PoE e PoE+) registra as seguintes necessidades: MEC=204 + FNDE=44 + CAPES=0 + INEP=15. Total registrado = 263. Está correto nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 26:

Com relação aos requisitos 1.5 e 17.5, é solicitado que o equipamento suporte 64.000 endereços MAC:

Neste caso, observa-se que todo switch possui uma tabela de endereços MAC que é utilizada para registrar dinamicamente os endereços MAC de cada dispositivo (ex: estação de trabalho, notebook, impressora de rede, etc) que tem seu fluxo de dados encaminhado através do mesmo, isto significa que o equipamento a ser especificado deve possuir capacidade de memorizar endereços MAC de 64.000 dispositivos. Observando-se que, com exceção de entradas de endereçamento MAC estática, as informações de endereços na tabela permanecem armazenadas temporariamente (aging time), sendo descartadas quando não são mais referenciadas no período de tempo determinado. Porém considerando que este switch deve ser instalado para conectar dispositivos em um segmento de rede de andar e/ou seção deste Ministério, conforme localidades informadas, permite que será improvável a existência de conexão ou geração de fluxos de

dados de 64.000 dispositivos através de um mesmo switch. Mediante estas considerações, entendemos que um equipamento que suporte no mínimo 32.000 endereços MAC seria aceito. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos esclarecer a necessidade da capacidade solicitada.

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Está correto entendimento, desde que o equipamento tenha estrutura e capacidade de ser utilizado como Core.

Questionamento 27:

Em relação aos requisitos 1.43, 4.41, 10.43, 17.45, 20.39, 22.43 e 23.43, referente ao suporte a algoritmos de enfileiramento com ponderação:

É solicitado o suporte aos métodos de ponderação WRR (Weighted Round Robin) ou SRR (Shaped Round Robin). Nosso equipamento tem implementado o método de ponderação SDWRR (Shaped Deficit Weight Round Robin), o qual é uma melhoria do método WRR para o tratamento das filas internas para encaminhamento de classes de tráfego. Uma vez que este método é apenas uma variação de um dos métodos indicados, e observando que não existe um padrão definido de métodos para os equipamentos, entendemos que será aceito equipamento que implemente método de ponderação SDWRR. Está correto o nosso entendimento?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 28:

Em relação aos grupos I e II é solicitado no item 31.1.1.1: Documentos de origem estrangeira deverão ser entregues traduzidos para a língua Pátria na forma da Lei.

No caso de comprovação técnica, perguntamos se serão aceitos catálogos, folders, entre outros documentos técnicos escritos na língua inglesa para comprovação às especificações técnicas dos equipamentos. Pois, as documentações utilizadas pelos grandes fabricantes que atuam no mercado de forma Global são desenvolvidas na língua inglesa. Com isso, entendemos que a comprovação dos itens pode ser realizada através de documentos e manuais técnicos em língua inglesa. Nosso entendimento está correto?

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 49/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: Sim, está correto o entendimento. Os documentos poderão ser entregues em **português ou inglês**.